



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ESCOBAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, contando a partir do dia 10 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 30/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal